

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 266/23 de 11.10.2023 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.574 de 16.10.2023, que trata de férias, o nome do servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 5417031/2.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 01 de Novembro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1004659

PORTARIA Nº 283/23-GAB/DG/PCEPA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2023/1235091.

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do servidor ELMIR GOMES MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula nº57194508/1, por necessidade de serviço, do período de 01.12.2023 a 30.12.2023, concedidas pela Portaria Nº266/23-GAB/DG/PCEPA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.574 de 16.10.2023, para o período de 04.12.2023 a 02.01.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 31 de Outubro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1004949

PORTARIA Nº 278/23-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/1146814.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JOSÉ ALBERTO FERREIRA SEABRA, Perito Criminal, matrícula nº 54190342/2, por necessidade de serviço, do período de 01.11.2023 a 30.11.2023, concedidas pela Portaria nº255/23 de 29.09.2023, publicada no DOE nº35.560 de 02.10.2023, para os períodos de 01 a 12.12.2023 a 23.01.2024 a 09.02.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Outubro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 284/23-GAB/DG/PCEPA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. nº16/2023, nº22/2023- G.I./PCEPA.

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, matrícula nº5157099/2, por necessidade de serviço, do período de 01.08.2023 a 30.08.2023, concedidas pela Portaria Nº171/23-GAB/DG/PCEPA de 30.06.2023, publicada no DOE nº 35.458 de 03.07.2023, para os períodos de 16.08.2023 a 30.08.2023 e 06.11.2023 a 20.11.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 31 de Outubro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 276/23-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2023/1194281.

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias da servidora ROSÁRIA LANA DE OLIVEIRA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº5889979/1, por necessidade de serviço, do período de 01.12.2023 a 30.12.2023, concedidas pela Portaria Nº266/23-GAB/DG/PCEPA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.574 de 16.10.2023, para o período de 22.12.2023 a 20.01.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Outubro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 279/23-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2023/1209328.

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do servidor ANDRÉ LEANDRO DE MELO, Perito Criminal, matrícula nº5848156/1, por necessidade de serviço, do período de 01.12.2023 a 30.12.2023, concedidas pela Portaria Nº266/23-GAB/DG/PCEPA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.574 de 16.10.2023, para o período de 07.12.2023 a 05.01.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Outubro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1004866

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 5054/2023-DG/CGP, de 01/11/2023**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 18/08/2023, e demais despachos no Processo 2023/2208177, RESOLVE:

RECONHECER, a remoção referente ao período de 15/03/2020 a 14/03/2023, da servidora MICHELE ALVÃO SOUSA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194177/1, da Coordenadoria de Educação de Trânsito para a CIRETRAN "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/03/2020.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5055/2023-DG/CGP, de 01/11/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 18/08/2023, e demais despachos no Processo 2023/2208177, RESOLVE:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 15/03/2023 a 14/03/2024, a remoção da servidora MICHELE ALVÃO SOUSA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194177/1, da Coordenadoria de Educação de Trânsito para a CIRETRAN "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/03/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1004972

PORTARIA Nº 4852/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2240525, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA PARAGOMINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.520.081/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA PARAGOMINAS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA PARAGOMINAS LTDA inscrita no CNPJ 03.520.081/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA PARAGOMINAS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, nº 135, BAIRRO: CELIO MIRANDA, CEP: 68.625-480, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 316060 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de outubro de 2023.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1004749

PORTARIA Nº 4746/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/, apresentado pela empresa META CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0005-12, nome de fantasia CFC META, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0005-12, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rodovia Augusto Montenegro Km 03, Nº 01 A, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.